

C-10.891/33

RP/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa de Luz e Força de Manhuaçu remete a sua proposta orçamentaria para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço mandando incluir na "Receita da verba "Venda de medicamentos" na importância de Rs. 50.000 (cinquenta mil reis), bem como, recomendar a cobrança da contribuição dos ativos de que trata o art. 43 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro 7 de Dezembro de 1933.

a) C. Favares Bastos Presidente

a) Americo Ledolf Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em